



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 130/2024.**

Ferros, 22 de abril de 2024.

PROTÓCOLO  
RECEBIDO EM 22/04/24  
HORA: 09:43  
Matilde  
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de realizar em nosso Município uma caminhada de fé, inclusive com a inclusão desse importante evento em nosso calendário de festas.

Registra-se que a caminhada também pode ser uma prática espiritual, uma forma de se conectar com a fé, sendo que muitas religiões e tradições espirituais valorizam a caminhada como um meio de buscar a paz interior e a conexão com o divino.

Assim sendo, aguardamos o atendimento da presente indicação, oportunidade que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MATEUS  
CARVALHO:08854577650  
650

**Rafael Mateus Carvalho**  
Vereador

Assinado de forma  
digital por DANIELLE  
ANICIO GOMES DA  
SILVA

**Danielle Anício Gomes da Silva**  
Vereadora